



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Ana Paula Nogueira e Silva	Matrícula SIAPE: 2669420
Cargo: ADMINISTRADOR	Lotação: IF / IF-DDI
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

O presente Memorial fundamenta o pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no Nível VI, em observância às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas que regem a carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). No exercício do cargo efetivo de Administradora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), minha trajetória profissional é pautada por uma consistente e sólida atuação na gestão pública, caracterizada pelo contínuo aprimoramento de competências e pela liderança de processos de expressiva relevância estratégica.

Ao longo de mais de 15 anos de dedicação à instituição, o desenvolvimento das minhas atribuições ultrapassou substancialmente o rol rotineiro do cargo efetivo. Minha vivência profissional compreende o desempenho contínuo de cargos de direção na administração do IFSul. Atuei expressivamente na Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento (PROAP) entre 2010 e 2015, exercendo Cargo de Direção (CD-04), como Chefe do Departamento de Projetos Especiais, período em que conduzi rotinas administrativas complexas e o acompanhamento do planejamento orçamentário, com destaque para o período de atuação na PROAP frente à implantação dos câmpus da Fase 2 de Expansão da Rede Federal, aplicação de penalidades a fornecedores, implantação da Lei de Acesso à Informação e também na elaboração do Relatório de Gestão da instituição. Posteriormente, liderei a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) como Diretora (CD-03) durante oito anos, de julho de 2017 a junho de 2025, estando à frente da condução de políticas de expansão, planejamento estratégico, gestão da estrutura organizacional, gestão de atos normativos, gestão de processos e governança no IFSul.

Essa caminhada na gestão superior impulsionou um ecossistema de entregas de elevado impacto para a instituição. Na vertente do planejamento e governança, coordenei e participei de comissões centrais vitais, tais como a elaboração e o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a revisão do Regimento Geral, a implantação do Escritório de Projetos, a estruturação das ações de integridade e gestão de riscos (UGI e CGD), além da governança de dados e privacidade por meio da adequação à LGPD e à política de Dados Abertos. No âmbito da gestão de crises e ações de urgência, desempenhei papel ativo e de liderança na Presidência e participação no Comitê de Crise da COVID-19, atuando como co-autora e organizadora do Plano de Contingência Institucional e da obra científica publicada pela Editora IFSul.

Além disso, minha atuação estendeu-se à representação e articulação institucional em comitês binacionais, comissão e núcleo de gestão ambiental, comissões para estudo de eleições virtuais e comissões para normatização interna de acesso e ingresso de estudantes e saúde do servidor, dentre tantas outras, evidenciando minha capacidade de adaptação a diferentes domínios temáticos e a contínua aplicação prática de novos conhecimentos no aprimoramento da instituição, a partir de uma visão sistêmica imprescindível para a solução de desafios complexos do IFSul. Paralelamente, mantive constante articulação com a produção acadêmica e técnica, publicando artigos em periódicos especializados, avaliando projetos de pesquisa e organizando publicações técnico-científicas. A vivência acumulada na PROAP e na DDI, aliada às capacitações contínuas, promoveu a elevação dos meus conhecimentos em liderança executiva, governança pública, análise de dados e gestão estratégica. Cada sabedoria adquirida foi revertida em melhorias nos processos institucionais e no fortalecimento da missão pública do IFSul, demonstrando analiticamente como a



ampliação das minhas responsabilidades no cargo de Administradora ampara de forma consistente a concessão do RSC Nível VI.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria nº 2371/2013, presidência da Comissão para elaborar regulamentação de aspectos dos convênios firmados entre o IFSul e Fundações de Apoio
- Portaria nº 2500/2017, presidência da Comissão Local da Reitoria para coordenação da discussão do Planejamento Anual 2018 IFSul
- PORTARIA N.º 3146/2018, presidência da Comissão Central para discussão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 do IFSul.
- Portaria de pessoal n.º 1529, de 12 de agosto de 2021, presidência do Grupo de Trabalho responsável por elaborar plano de ação conforme, disposto no Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, que estabelece providências a serem adotadas pelas instituições federais de ensino para implementação do processo eletrônico
- Portaria n.º 1314, de 25 de maio de 2026, presidência do Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, propor diretrizes e buscar a padronização institucional dos núcleos voltados à promoção da saúde e bem-estar no âmbito dos câmpus e da Reitoria
- PORTARIA N.º 1180/2019, presidência da Comissão Temática “Plano de Oferta de Vagas e de Cursos” do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 do IFSul
- PORTARIA N.º 1082/2019, presidência da Comissão Temática “Perfil Institucional e Planejamento Estratégico” do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 do IFSul
- PORTARIA N.º 1043/2018, presidência da Comissão Central de Discussão do Regimento Geral do IFSul

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria n.º 3707, de 30 de dezembro de 2025, integrante da Comissão de Gerenciamento dos Dados Abertos do IFSul, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva da Reitoria, a fim de promover a publicação de dados contidos em bases de dados do IFSul sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense
- Portaria n.º 77, de 10 de janeiro de 2024, integrante da Comissão responsável por estruturar o processo de acesso e ingresso do IFSul.
- Portaria n.º 838, de 14 de abril de 2023, integrante da comissão com o objetivo de elaborar projeto de viabilidade de implantação de um câmpus do IFSul na cidade de São Leopoldo
- Portaria n.º 2508, de 11 de outubro de 2022, integrante da Unidade de Gestão de Integridade do IFSul, sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, a fim de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- Portaria n.º 1851, de 29 de julho de 2022, integrante do Grupo de Trabalho responsável pela Construção da Política da Pós-graduação do IFSul
- Portaria n.º 1210, de 27 de maio de 2022, integrante do Comitê Gestor Binacional, conjuntamente com os Comitês Gestores Uruguaios, com o objetivo de implementar e acompanhar a execução das políticas institucionais referentes às ações desenvolvidas para o fortalecimento da região de fronteira Brasil/Uruguai nos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulriograndense (IFSul), da Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP/UTU) e da Universidad Tecnológica (UTEC).
- Portaria de pessoal n.º 1944, de 30 de setembro de 2021, integrante do Grupo de Trabalho responsável por discutir e aplicar matriz de risco para a definição dos processos de governança que constituirão objeto de auditoria no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2022
- Portaria de pessoal n.º 1482, de 9 de agosto de 2021, integrante da Comissão responsável pelo Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, junto ao Processo 201814185, que trata do Recredenciamento EaD do IFSul
- Portaria de pessoal n.º 1419, de 26 de julho de 2021, integrante do Comitê de Governança Digital - CGD, do IFSul, órgão colegiado com caráter permanente, de natureza deliberativa para os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de Tecnologia da Informação (TI) e de natureza consultiva e propositiva para os demais assuntos relacionados a área de TI
- Portaria de pessoal n.º 822, de 12 de maio de 2021, integrante do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Regimento do Escritório de Projetos do IFSul
- PORTARIA N.º 1900/2020, integrante da comissão de estudos referente à implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- PORTARIA N.º 1449/2020, integrante da Comissão responsável por estudar formas para a realização do processo eleitoral virtual para Reitor e Diretores-gerais do IFSul
- Portaria nº 3364/2017, integrante da Comissão que tratou do aperfeiçoamento do Regulamento da Atividade Docente (RAD) do IFSul, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional
- Portaria nº 689/2014, integrante da Comissão organizadora da XXXVIII Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC, realizada no período de 10/11/2014 a 13/11/2014 em Porto Alegre/RS
- Portaria nº 1446/2013, integrante da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da reitoria do IFSul
- Portaria nº 1445/2013, integrante do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) da reitoria do IFSul



II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Conclusão do curso "Gestão de Projetos Educacionais", carga horária de 30 horas, no período de 18/05/2025 a 23/05/2025, com nota final 100. A capacitação não foi utilizada para fins de IQ e fez parte do processo de licença capacitação da servidora, no interesse da administração (Processo 23163.000634.2025-61).
- Conclusão do curso "Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública", carga horária de 25 horas, no período de 02/05/2025 a 06/05/2025, com nota final 100. A capacitação não foi utilizada para fins de IQ e fez parte do processo de licença capacitação da servidora, no interesse da administração (Processo 23163.000634.2025-61).
- Conclusão do curso "Segurança da Informação no contexto da transformação digital", carga horária de 20 horas, no período de 28/04/2025 a 01/05/2025, com nota final 100. A capacitação não foi utilizada para fins de IQ e fez parte do processo de licença capacitação da servidora, no interesse da administração (Processo 23163.000634.2025-61).
- Conclusão do curso "Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital", carga horária de 25 horas, no período de 23/04/2025 a 27/04/2025, com nota final 92.83. A capacitação não foi utilizada para fins de IQ e fez parte do processo de licença capacitação da servidora, no interesse da administração (Processo 23163.000634.2025-61).
- Conclusão do curso "Inovando na Gestão de Projetos", carga horária de 25 horas, no período de 13/05/2025 a 17/05/2025, com nota final 97.5. A capacitação não foi utilizada para fins de IQ e fez parte do processo de licença capacitação da servidora, no interesse da administração (Processo 23163.000634.2025-61).
- Conclusão do curso "Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão", carga horária de 20 horas, no período de 09/05/2025 a 12/05/2025, com nota final 100. A capacitação não foi utilizada para fins de IQ e fez parte do processo de licença capacitação da servidora, no interesse da administração (Processo 23163.000634.2025-61).

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Participação no 20º Congresso Nacional de Meio Ambiente de Poços de Caldas em Poços de Caldas, durante o período de 19/09/2023 a 22/09/2023, com carga horária de 32 hora(s).
- Participação na Oficina de Planejamento para implementação da A3P nos dias 20 e 21 de dezembro de 2023 com carga horária de 16 horas, realizada em Pelotas/RS.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Portaria nº 563/2011 de designação para o cargo de a função CD-04 como Chefe do Departamento de Projetos Especiais (DEPES) da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (PROAP). Portaria nº 1191/2015, de dispensa da função CD-04, como chefe do DEPES/PROAP. Declaração de cargos e funções extraída do Sougov, para comprovação do período.
- Portaria nº 1734/2017 de designação para a função CD-03 como Diretora de Desenvolvimento Institucional (DDI). Portaria nº 1554, de 23 de junho de 2025, de dispensa da função CD-03, como Diretora da DDI. Declaração de cargos e funções extraída do Sougov, para comprovação do período.

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Certificado de Especialização pela conclusão do curso de Pós-graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional na Universidade Federal de Pelotas com data de 11 de maio de 2012. Esse título não está sendo utilizado pela servidora para fins de IQ.

9. Publicação ou organização de livro (com ISBN e Conselho Editorial)

- Atuação como organizadora do Livro IFSul no Enfrentamento à COVID-19 - Projetos e ações realizadas. ISBN 978-65-89178-24-8

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- Publicação do artigo "Gestão do conhecimento no setor público: um estudo sobre os artigos publicados em periódicos nacionais no período 2005-2015" na revista Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, v. 23, n. 52, p. 73-83, mai./ago., 2018. ISSN 1518-2924. DOI: 10.5007/1518-2924.2018v23n52p73. Esse artigo é proveniente da pesquisa de mestrado da servidora, a qual teve como objeto de estudo a gestão do conhecimento no âmbito do IFSul-rio-grandense, sendo necessário para subsidiar essa pesquisa realizar um estudo bibliométrico para compreender a temática no contexto do setor público, o que originou essa publicação.

13. Participação em atividade de avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

- Declaração de avaliador de projeto de pesquisa emitida pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSul, comprovando que a servidora avaliou um projeto do EDITAL PROPESP Nº 06/2020 - Projeto de Inovação Tecnológica no ano de 2020, na área do conhecimento "Administração".



VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

19. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

- Portaria de pessoal n.º 1839, de 16 de setembro de 2021, designando a servidora como presidente do Comitê de Avaliação da COVID-19 no âmbito do IFSul. RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 308, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, que estabeleceu os encaminhamentos frente à situação atual da COVID-19 no âmbito do IFSul, com a determinação da dissolução do Comitê de Avaliação da COVID-19 no IFSul, revogando a Portaria nº 1839/2021, compreendendo o período entre 16/09/2021 e 02/10/2023, totalizando 24 meses.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Ao analisar a trajetória relatada e comprovada por meio do acervo documental indexado a este processo, evidencia-se que as atividades desenvolvidas ao longo do meu exercício no IFSul transcenderam as atribuições rotineiras do cargo. Cada desafio assumido — seja na gestão executiva, na presidência de comissões normativas, na produção técnico-científica ou no desenvolvimento de soluções de apoio governamental — contribuiu diretamente para a elevação de minhas competências técnicas, analíticas e de liderança.

A vivência prática em temas complexos de planejamento, controle, dados abertos e gestão de crise fortaleceu minha capacidade de entrega, promovendo impacto positivo na eficiência administrativa, no alinhamento estratégico da instituição e no atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da sociedade.

O aprimoramento constante por meio de formações e a aplicação prática desse conhecimento geraram valor substancial às rotinas do IFSul, consolidando uma atuação pautada pela ética, inovação e responsabilidade pública. Diante de todo o histórico apresentado e devidamente documentado, concluo que os saberes e competências desenvolvidos fundamentam e justificam o deferimento do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) TAE Nível VI.

À vista das informações apresentadas, totalizo 231,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 02 de Agosto de 2026.

Ana Paula Nogueira e Silva

Matrícula SIAPE: 2669420

Assinatura eletrônica (SHA-256): 78cad5ea26e7500fbc17c6bde5323d20ab14b697629029f297885ebcdc7698a8